De: CENTRO MAPATI
Para: jefferson.souza@faepi.org
Cc: Mirlã dos Santos Bezerra; Raymisson Pereira Mendes; adriana.alves@faepi.org; leticia.nascimento@faepi.org; diretortabatinga@ifam.edu.br; Luana@faepi.org; Mario Junior Polonia Anampa
Assunto: Re: Ofício 031/2026 - IFAM MAPATI - Salas Modulares, processo de compra 13095-2026
Data: segunda-feira, 17 de agosto de 2026 17:18:25

Prezados,

Em atenção ao requerimento apresentado pela empresa **TURIN CONSTRUÇÕES LTDA.**, referente à Ordem de Serviço nº 39769/2026, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de 04 (quatro) kits modulares, com área total de 349,52 m², manifestamo-nos quanto aos pontos apresentados.

Considerando a alegação da contratada acerca da necessidade de elaboração dos projetos para o adequado desenvolvimento e execução do objeto, **manifestamo-nos favoravelmente a que a contagem do prazo para execução física no canteiro de obras tenha início somente após a elaboração, entrega e aprovação dos respectivos projetos**, de modo a assegurar que a execução ocorra de acordo com as especificações técnicas e as necessidades da Contratante.

Entretanto, considerando que a elaboração dos projetos será de responsabilidade da própria contratada, **solicitamos que a empresa apresente uma estimativa de prazo para elaboração, conclusão e entrega dos projetos**, contemplando os projetos necessários à execução do objeto, para fins de planejamento, acompanhamento e definição do cronograma de execução contratual.

Ressaltamos que a apresentação dessa estimativa é necessária para que a Contratante possa avaliar e acompanhar adequadamente as etapas que antecedem o início da execução física dos módulos.

Quanto à solicitação relativa à emissão da **Nota Fiscal exclusivamente como prestação de serviços, englobando os materiais aplicados à obra**, considerando a natureza fiscal e tributária da contratação e a necessidade de uniformização do entendimento quanto ao faturamento, **solicitamos o agendamento de reunião com a FAEPI**, com a participação dos setores envolvidos, para análise e definição conjunta do procedimento adequado para emissão da documentação fiscal.

Dessa forma, quanto ao prazo de execução, esta Administração manifesta-se **favorável à contagem a partir da conclusão, entrega e aprovação dos projetos**, condicionada à apresentação, pela contratada, de estimativa de prazo para elaboração e entrega dos mesmos.

Quanto ao faturamento, fica indicada a necessidade de **reunião com a FAEPI para tratar especificamente da forma de emissão da Nota Fiscal**, antes de qualquer definição quanto ao procedimento a ser adotado.

Encaminhe-se para ciência da contratada e para as providências pertinentes.

Atenciosamente,

Em seg., 17 de ago. de 2026 às 14:38, Jefferson Souza | Depto. de Compras - FAEPI <jefferson.souza@faepi.org> escreveu:

> Prezada coordenadora Cindy Holanda, boa tarde!
>
> Em anexo, encaminhamos a manifestação da empresa Turin Construções referente ao fornecimento dos projetos básicos, arquitetônicos e executivos correspondentes à estrutura solicitada.
>
> Outro ponto a ser considerado refere-se à emissão da nota fiscal. Embora o processo esteja classificado como material permanente, a empresa informa que não possui condições de emitir a nota fiscal dessa forma, uma vez que, segundo seu entendimento, o objeto contratado caracteriza-se como prestação de serviço, contemplando também o fornecimento de materiais.
>
> Diante do exposto, solicitamos a orientação dessa Coordenação quanto aos procedimentos a serem adotados em relação às solicitações apresentadas pela empresa, especialmente no que se refere à documentação dos projetos e à forma adequada de emissão da nota fiscal.
>
> Ficamos no aguardo das orientações para darmos continuidade ao processo.
>
> Atenciosamente,
>
> 
>
>
> **De:** CENTRO MAPATI <centro.mapati@ifam.edu.br>
> **Enviada em:** quinta-feira, 13 de agosto de 2026 14:08
> **Para:** jefferson.souza@faepi.org
> **Cc:** Mirlã dos Santos Bezerra <mirla.bezerra@faepi.org>; Raymisson Pereira Mendes <raymisson.mendes@faepi.org>; adriana.alves@faepi.org; leticia.nascimento@faepi.org; diretortabatinga@ifam.edu.br; Luana@faepi.org; Mario Junior Polonia Anampa <mario.polonia@ifam.edu.br>
> **Assunto:** Re: Ofício 031/2026 - IFAM MAPATI - Salas Modulares, processo de compra 13095-2026
>
> Prezado,
>
> Confirmo participação na reunião.
>
> Atenciosamente,
>
> Em qui., 13 de ago. de 2026 às 15:06, Jefferson Souza | Depto. de Compras - FAEPI <jefferson.souza@faepi.org> escreveu:
>
> > Prezada coordenadora Cindy Holanda, boa tarde!
> >
> > Podemos agendar uma reunião por meio do Google Meet para amanhã (14/08), às 09h30, a fim de alinharmos os procedimentos e o cronograma para a execução da obra, considerando que os responsáveis já possuem viagem previamente programada.
> >
> > Segue o link para acesso à reunião:
> > https://meet.google.com/wrv-rqxm-xzd
> >
> > Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
> >
> > Atenciosamente,
> >
> > 
> >
> >
> > **De:** CENTRO MAPATI <centro.mapati@ifam.edu.br>
> > **Enviada em:** quarta-feira, 12 de agosto de 2026 11:45
> > **Para:** jefferson.souza@faepi.org
> > **Cc:** Mirlã dos Santos Bezerra <mirla.bezerra@faepi.org>; Raymisson Pereira Mendes <raymisson.mendes@faepi.org>; adriana.alves@faepi.org; leticia.nascimento@faepi.org; diretortabatinga@ifam.edu.br; luana@faepi.org; Mario Junior Polonia Anampa <mario.polonia@ifam.edu.br>
> > **Assunto:** Re: Ofício 031/2026 - IFAM MAPATI - Salas Modulares, processo de compra 13095-2026
> >
> > Prezados,
> >
> > Segue abaixo dos dados para compor comissão de fiscalização do **Contrato nº 181/2026**, celebrado em favor da empresa **Turin Construções Limitada:**
> >
> > **Coordenador: Cindy Naila Alves Holanda**
> > CPF: 972.817.352-00
> > E-mail: cindy.alves@ifam.edu.br / centro.mapati@ifam.edu.br
> >
> > Contato: 97 - 984339429
> >
> > **Apoio: Mario Junior Polonia Anampa**
> > CPF: 77814592291
> > E-mail: mario.polonia@ifam.edu.br
> > Contato: 97 99163-6426